

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

LOCADORA: DIANA SILVA DE OLIVEIRA.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 103/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	COD UF	UF	S. F. 301 P. A. 2088 F. 1.500 1.600.0000.600 1.621	DIANA SILVA DE OLIVEIRA / CPF 046.780.231-94	
1	00012765	SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO - PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 5, COM 5 SALAS, SENDO: 2 COM PAREDES REVESTIDAS, COM PIA E BALÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) BANHEIROS COM PIA E VASO SANITÁRIO, POSSUIR 1 (UMA) LAVANDERIA COM PIA E 1 (UMA) COZINHA COM BALÇÃO E PIA	1092	MES	12	VALOR UNT R\$ 3.000,00	VALOR TOTAL R\$ 36.000,00

Clausula Segunda - Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.36.15 – Sec. de Saúde – Fontes 1.500.1001, 1.600.000600 e 1.621.000;

Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 15/06/2025 até 15/06/2026.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 103/2024, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 11 de junho de 2025.